



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a leitura da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

E, após, sua devida destinação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, inciso V e artigo 37, §6º da Magna Carta, artigo 30, inciso XXIII, “e” e “j” da Lei Orgânica, sem prejuízo de outros comandos legais igualmente incidentes, a completa **LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) BUEIROS**, sendo 2 (dois) instalados na Travessa V1, esquina com a Av. Civit, e 1 (um) instalado na Rua Viriato Corrêa, na esquina do imóvel n.115, ambas no bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município, Cep.: 29165-144 e 29165-500¹, além da avaliação de todas as demais ao longo das aludidas ruas e da Região, consoante os motivos dispostos na Justificativa a seguir.

¹ Localizações: <https://maps.app.goo.gl/eKq5HqhaRCu5TnHfA>
<https://maps.app.goo.gl/pWbmxPpxNmsyD9pQ8>

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

O **Gabinete do Vereador Leandro Ferraco**, acompanhando de perto a rotina dos moradores de Parque Residencial Laranjeiras e atendo aos problemas urbanos diários, percebeu que os bueiros em apreço, instrumentos tão importantes para que o sistema de drenagem funcione como o planejado, se encontram obstruídos, deixando de servir para a finalidade na qual foram instalados, conforme é possível vislumbrar nas imagens abaixo:



(Travessa V1)

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



(Rua Viriato Corrêa)

Bueiros são dispositivos de captação superficial de águas pluviais projetados para conduzir o escoamento da via até a galeria subterrânea de drenagem. São de suma importância tanto para o conforto e qualidade de vida dos munícipes como para a própria infraestrutura urbana.

Nesse sentido, o impacto da obstrução alcança simultaneamente a saúde pública, a mobilidade e a integridade do pavimento. Quando chove, a água que deveria ser captada e direcionada à galeria principal de drenagem, canal subterrâneo responsável por transportar o volume pluvial para longe das vias, permanece sobre o leito da rua

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

misturada aos resíduos acumulados, formando poças contaminadas que expõem pedestres, moradores e crianças a contato com material potencialmente infectante. A presença do contêiner de coleta de lixo, demonstrado na própria imagem, reforça que existe uma saturação da boca de lobo e impede qualquer recuperação espontânea do sistema.

Além dos riscos sanitários imediatos, a água represada que não encontra escoamento adequado penetra no subleito da via, acelerando o processo de deterioração do pavimento. Cada evento chuvoso sem drenagem funcional representa um novo ciclo de erosão interna que, ao longo do tempo, gera afundamentos, trincas e buracos cujo custo de reparo supera em muito o custo da limpeza preventiva que deixou de ser feita.

Portanto, o prejuízo não é apenas imediato e sanitário, mas acumulativo e patrimonial, recaindo sobre o próprio erário municipal.

Justamente por isso, os bueiros em apreço merecem uma atenção especial, em nome do princípio da precaução e da eficiência, uma vez que estão obstruídos com resíduos sólidos de toda natureza, sacolas plásticas, sedimentos e folhas que formam barreira física sob a grade metálica e impedem qualquer captação efetiva.

Pelo fato de ser uma competência legal do Município é necessário que a Secretaria de Serviços, que possui plena capacidade na execução, realize a limpeza completa e a desobstrução integral desses bueiros, como forma, inclusive, de otimizar o recurso público.

Por fim, o **Mandato do Vereador Leandro Ferraco**, atuando como elo entre a Comunidade e a Gestão Municipal, visa garantir a integridade do sistema de

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



drenagem municipal, tão importante para a qualidade de vida da nossa gente.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à limpeza e integral desobstrução dos bueiros em epígrafe, com retirada de resíduos sólidos, vegetação, sedimentos e qualquer material que esteja impedindo o livre escoamento das águas pluviais, de modo a restabelecer plenamente o serviço de drenagem naquele ponto da via, assegurando melhores condições de segurança, mobilidade, salubridade, ordenamento urbanístico e preservação da malha viária.

Outrossim, pleiteia que se no curso da execução dos serviços forem constatadas a existência de outros dispositivos de drenagem com necessidade de intervenção nas mesmas ruas ou Região, que a atuação seja prontamente estendida, com saneamento dos pontos adicionais identificados, de modo a conferir efetividade, economicidade e continuidade à prestação do serviço público.

No ensejo, renova-se, desde já, votos de elevada estima e distinta consideração, com a confiança de que o Executivo Municipal não medirá os esforços necessários para atendimento desta legítima demanda de Parque Residencial Laranjeiras.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 26 de junho de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

